



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 73 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n.º 312-2016, DOU de 24/02/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR a liberação de 20% da carga horária semanal a (o) servidor (a) VINICIUS RAUPP ALVES, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º. 1797068, lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 02 de março de 2018 até o término do primeiro semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23361.000435.2016-26.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria IFRS n.º 312-2016